01/01/2013 a 30/06/2013 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)**	**10.114.655,21**	**0,00**
2	Pessoal Ativo	8.665.132,04	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	1.449.523,17	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)**	**967.184,60**	**0,00**
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Vonluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	967.184,60	0,00
10	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)**	**9.147.470,61**	**0,00**
11	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa+IIIb)**		**9.147.470,61**

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	22.425.936,17
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = ((IV/V)*100)	40,79
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	12.110.005,53
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	11.504.505,26

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/100, na data e meio indicados a seguir		

RAFARD, 23 de Julho de 2013.

ANTONIO CESAR RODRIGUES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO GERALDO FABRO
CONTABILISTA
CRC 1SP216422/O-0

ÉLCIO JOSÉ RICOMINI
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF: 100.953.108-83

de Ref.: 01/01/2013 a 30/06/2013 - 3º Bimestre (Maio/Junho) - (PCASP)

RGF - Anexo II (LRF, art. 55,, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 3º Bimestre
1	**DÍVIDA CONSOLIDADE - DC (I) = (2+3+6+7)**	**608.974,76**	**700.168,59**
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	0,00	0,00
4	Interna	0,00	0,00
5	Externa	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusice) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	608.974,76	700.168,59
8	**DEDUÇÕES (II)¹ = (9+10+11)**	**979.173,44**	**4.467.557,34**
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.270.351,31	4.140.309,71
10	Demais Haveres Financeiros	15.555,86	385.787,45
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	306.733,73	58.539,82
12	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)**	**-370.198,68**	**-3.767.388,75**
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.221.900,87	22.425.936,17
14	**% da DC sobre a RCL (I/RCL)**	**0,03**	**0,03**
15	**% da DCL sobre a RCL (III/RCL)**	**-0,02**	**-0,17**
16	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%**		**26.911.123,40**

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 3º Bimestre
30	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
31	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
32	DEPÓSITOS	215.917,35	78.913,67
33	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	131.738,47	100.307,19
34	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 3º Bimestre
35	**DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (36+37)**	**0,00**	**0,00**
36	Passivo Atuarial	0,00	0,00
37	Outras Dívidas	0,00	0,00
38	**DEDUÇÕES (X)² = (39+40+41-42)**	**0,00**	**0,00**
39	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
40	Investimentos	0,00	0,00
41	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
42	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
43	**OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC**	**0,00**	**0,00**
44	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)**	**0,00**	**0,00**

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II)¹ for negativo, colocar um "-" nessa linha.

² Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros e os Investimentos for menor que Restos a Pagar Processados, os campos de DEDUÇÕES (V)² deverão ser preenchidos com "-".

RAFARD, 23 de Julho de 2013.

ANTONIO CESAR RODRIGUES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO GERALDO FABRO
CONTABILISTA
CRC 1SP216422/O-0

ÉLCIO JOSÉ RICOMINI
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF: 100.953.108-83